



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 070/2022 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, estabelecida no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 841 Ed. Multiempresarial, Asa Sul/DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 04.291.396/0001-24, CF/DF. 07.419.720/001-37 (Doc. SEI/GDF nº 77637766 p.15), neste ato representada pelo Senhor **GILENO QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Gama/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 070/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [96188580](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução do plantio e conservação de 750 (setecentos e cinquenta), mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2021/2022, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal (Taguatinga, Ceilândia, Sol Nascente, Samambaia, Águas Claras, Guará, SCIA, SIA, Vicente Pires, Arniqueiras e Brazlândia.), durante o período de maior pluviosidade, em conformidade o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI/GDF Nº 66713795), Lote: 08. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [96188580](#), pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 1.041,14 (um mil quarenta e um reais e quatorze centavos) representando 7,168600%**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIAVE (Doc. SEI/GDF [101493724](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 77/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [105626116](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 14.523,62 (quatorze mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, para **R\$ 15.564,76 (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

GILENO QUEIROZ DA SILVA
PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Queiroz da Silva, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/02/2023, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/02/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **105949808** código CRC= **C6EA1AF1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430
